

DESPACHO Nº 11/2020

Por indisponibilidade da vogal não permanente efetiva, torna-se necessário proceder à sua substituição pela vogal não permanente suplente e consequente alteração do júri do concurso já em curso, que passa a ter a seguinte constituição:

Procedimento Concursal n.º 981_CReSAP_26_02/19 – Vice-Presidente do Instituto Português de Acreditação, I.P. (IPAC, I.P.).

Presidente:

Maria Júlia Ladeira, Presidente da CReSAP

Vogais:

José Maria Pedro, Vogal Permanente da CReSAP;

Maria Lídia Martins Francisco de Paula Jacob, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português da Qualidade, I.P. Vogal não Permanente da CReSAP.

Perita:

Maria Teresa Rodrigues Monteiro, Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I.P..

Lisboa, 17 de setembro de 2020

A Presidente da CReSAP,